



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 234 – GAB – PMA, de 9 de Setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 334, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 09/09/2025.

Escriturário(a)

Institui e nomeia a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da Prova Nacional Docente-PND, do município de Almeirim- PA.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA CARVALHO**, prefeita municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025 que institui o Programa Mais Professores para o Brasil – Mais Professores;

considerando a Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, de que trata o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025;

Considerando o Edital nº 1, de 11 de fevereiro de 2025 que edital de Adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à Prova Nacional Docente – PND no âmbito do Programa Mais Professores;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei Federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024 que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos;

Considerando o Artigo 37, incisos II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que dispõe sobre a possibilidade de contratação temporária para atender a necessidades de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Considerando a Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Considerando a Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Prova Nacional Docente – PND no município de Almeirim-PA.

Art. 2º. Compete a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da Prova Nacional Docente – PND:

- I. Elaborar o edital de regulamentação do processo Seletivo dos professores temporários do município de Almeirim;
- II. Organizar e acompanhar o processo de inscrições dos candidatos;
- III. Realizar as etapas de avaliação do processo seletivo;
- IV. Divulgar os resultados de cada etapa do processo seletivo;
- V. Encaminhar os resultados do processo seletivo para o gabinete da Secretaria de Educação;

Art. 3º - A Prova Nacional Docente – PND será realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, conforme disposto no Art. 3º da Portaria nº 96 de 11 de fevereiro de 2025, do Ministério da Educação – MEC.

Art. 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da Prova Nacional Docente – PND, os seguintes membros:

- I. Dorielza Gonçalves da Silva;
- II. Edson Siva de Moraes;
- III. Eliana de Jesus Lira da Fonseca.
- IV. Eloide Matos da Silva;
- V. Maria Eleassandra Freitas Amaral;
- VI. Neide Costa Leite Lopes;
- VII. Olinaldo Góes Marques;
- VIII. Pedro Damião Rodrigues;
- IX. Raimunda do Socorro Fonseca da Paixão;
- X. Reinaldo Barges Santana;
- XI. Renato Neto Jardim de Castro;
- XII. Rosianne de Sousa Valente;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 123 GAB/PMA, 02 de Junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Almeirim, 09 de setembro de 2025

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-PA

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 125 - GAB/PMA, 02 de Junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Almeirim, 09 de setembro de 2025.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-PA

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 235 – GAB – PMA, de 9 de Setembro de 2025..

Registrado às fls. nº 235, do Livro nº 02
Almeirim-PA, 09/09/2025.

Escriturário(a)

Institui e nomeia a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Seletivo dos gestores escolares, do município de Almeirim- PA.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA CARVALHO**, prefeita municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Seletivo dos Gestores Escolares, do município de Almeirim- PA, de acordo com a Lei 1.454 de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º. Compete a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Seletivo dos gestores escolares:

- I. Elaborar o edital de regulamentação do processo Seletivo dos gestores escolares;
- II. Organizar e acompanhar o processo de inscrições dos candidatos;
- III. Analisar as documentações entregues pelos candidatos;
- IV. Elaborar a avaliação e a entrevista do processo seletivo;
- V. Realizar as etapas de avaliação do processo seletivo;
- VI. Divulgar os resultados de cada etapa do processo seletivo;
- VII. Encaminhar os resultados do processo seletivo para a nomeação;

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Seletivo dos gestores escolares, os seguintes membros:

- I. Dorielza Gonçalves da Silva;
- II. Edson Siva de Moraes;
- III. Eliana de Jesus Lira da Fonseca.
- IV. Eloide Matos da Silva;
- V. Maria Eleassandra Freitas Amaral;
- VI. Neide Costa Leite Lopes;
- VII. Olinaldo Góes Marques;
- VIII. Pedro Damião Rodrigues;
- IX. Raimunda do Socorro Fonseca da Paixão;
- X. Reinaldo Barges Santana;
- XI. Renato Neto Jardim de Castro;
- XII. Rosianne de Sousa Valente;



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br